



JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 175/2026

Assunto: Celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio aos Agregados Familiares.

Considerando:

Que nos termos do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Lisboa, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos da ação social e da proteção da comunidade;

A competência da Freguesia em matéria de ação social, prevista na al. f) do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das competências previstas nas alíneas t), u) e v) do artigo 16.º da referida lei, foi celebrado pela primeira vez, em 2018, entre a Freguesia de Alcântara e o Município de Lisboa, um Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social;

Que o Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, criado pelo Município, destinase a apoiar excepcional e temporariamente agregados familiares em emergência habitacional grave e/ou situação de carência económica emergente;

Que no decorrer dos mandatos autárquicos anteriores foram celebrados diversos Contratos de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social e, conseqüentemente, sido sucessivamente alteradas as regras do referido Fundo, com o objetivo de alargar o seu âmbito de aplicação, de o adequar à realidade e de o manter como principal instrumento de auxílio às populações mais vulneráveis;

Que, na sequência das eleições Autárquicas em outubro de 2025, os Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e as Freguesias, entre os quais se encontra o do Fundo de Emergência Social, cessaram a sua vigência, pelo que se torna necessário, em prol da continuidade da prestação de apoios previstos naquele Fundo, aprovar a celebração de um novo Contrato de Delegação de Competências nesta matéria;

Que, nesse sentido, o Município de Lisboa, tendo presente a realidade atual e atendendo ao conhecimento e experiências acumuladas, promoveu à alteração das regras do Fundo de Emergência Social, conforme resulta do Anexo I ao Contrato de Delegação de Competências anexo à presente proposta;



JUNTA DE FREGUESIA

Que, nesse seguimento, foi aprovado pelo Município de Lisboa e submetido à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação, quer a alteração das regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares, quer as respetivas minutas de Contrato de Delegação de Competências a celebrar com as Freguesias da Cidade;

Que na sequência da aprovação da referida proposta pela Assembleia Municipal, torna-se, agora, necessário submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de deliberação, a celebração do referido Contrato de Delegação de Competências, de modo a que esta Autarquia continue a assegurar a prestação dos apoios previstos no Fundo de Emergência Social;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 14.º, n.º 1 da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro e 7.º, n.º 2, al. f), 9.º, n.º 1, al. g), 16.º, n.º 1, al. i) e j) e 116.º a 131.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato de Delegação de Competências, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio aos Agregados Familiares, em anexo.

Lisboa, 28 de maio de 2026

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 38/2026 Reunião de 28/05/26

O Presidente

O PRESIDENTE

Mauro Santos